ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC
CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700
Site: /www.capinzal.sc.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Leandro Jacó Paza no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

1) Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	191/2026
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	Não se aplica
Forma de Pagamento:	Conforme definido no Termo de Referência.
Prazo de Entrega:	Conforme definido no Termo de Referência.
Local de Entrega:	Conforme definido no Termo de Referência.
Objeto da Licitação:	Pagamento de inscrição para servidor do participar da XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, em Blumenau
Observações:	

2) Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
03.001	Manutenção dos serviços gerais da administração.	03.001.04.122.0015.2009.3.3.90.00.00

Total Previsto : **R$ 350,00**

Capinzal, 22 de Julho de 2026

Leandro Jaco Paza:02037169906
Assinado de forma digital por Leandro Jaco Paza:02037169906
Dados: 2026.07.22 10:55:18 -03'00'

Leandro Jacó Paza

Secretário Municipal de Administração e

MUNICÍPIO DE
CAPINZAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Atualização de conhecimentos sobre normas de contabilidade pública, gestão fiscal, execução orçamentária e prestação de contas, visando aprimorar os procedimentos adotados pelo órgão, garantir conformidade com a legislação vigente e melhorar a qualidade das informações contábeis e fiscais.
2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	
2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	Para promover a atualização técnica e o aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pelas atividades de contabilidade e gestão fiscal do Município, considerando as constantes alterações na legislação, nas normas de contabilidade aplicada ao setor público e nas exigências dos órgãos de controle. A participação no curso proporcionará maior segurança na execução das rotinas, melhoria da qualidade das informações contábeis e fiscais, além de contribuir para o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de fiscalização, refletindo em maior eficiência na administração pública.
3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS	
3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	De forma imediata, considerando a necessidade de atualização dos servidores para atender às demandas atuais da contabilidade pública, da gestão fiscal e das obrigações perante os órgãos de controle.
4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐Sim — **Especificar item do PCA**: nn.
	☒Não. — **Justificativa e providências**: Não há PCA elaborado.
5 – DA COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO	

<table>
<tr><td>5.1. Do Curso</td><td colspan="4">Curso: XXXIV SECOFEM Presencial Blumenau - SC (de 24 a 28 de agosto de 2026).

Relevância: A capacitação é de alta relevância para a Administração Municipal, pois proporciona atualização sobre normas, procedimentos e boas práticas da contabilidade pública e da gestão fiscal, contribuindo para a correta execução das atividades, o atendimento às exigências dos órgãos de controle, a redução de inconsistências nos registros contábeis e a melhoria da qualidade das informações prestadas pelo Município.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">5.2 - Especificação</td><td>Item</td><td>Descrição</td><td>Und</td><td>Qtd</td></tr>
<tr><td>1</td><td>XXXIV SECOFEM Presencial Blumenau - SC (de 24 a 28 de agosto de 2026)</td><td>1</td><td>Und</td></tr>
<tr><td colspan="4">O valor total da contratação é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), o qual encontra-se em conformidade com o valor de mercado, devidamente comprovado por meio de pesquisa de preços e referências obtidas junto a fornecedores do mesmo ramo. Assim, verifica-se que a proposta apresentada é razoável, compatível com os preços praticados e vantajosa para a Administração.</td></tr>
<tr><td>5.3 – Da razão da escolha</td><td colspan="4">Empresa: Credencial Eventos Ltda
A escolha da empresa contratada justifica-se em razão de seu notório conhecimento e reconhecida especialização na realização de treinamentos voltados à capacitação de servidores públicos, especialmente em temas relacionados à Redação Oficial, Atendimento, Oratória, Estatuto e Gestão. A empresa possui experiência comprovada na execução de cursos dessa natureza, apresentando histórico de excelência, metodologia consolidada e resultados amplamente satisfatórios em capacitações anteriores.
Dessa forma, considerando o reconhecimento público de sua competência técnica, a adequação do conteúdo ofertado às necessidades da Administração Municipal e a compatibilidade do objeto com os objetivos institucionais de aperfeiçoamento do corpo funcional, resta plenamente justificada a escolha da empresa, em observância aos princípios da eficiência, economici-</td></tr>
</table>

	dade e interesse público que norteiam as contratações administrativas.
5.4. DA DISPENSA DO ESTUDO E DO TERMO	A elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de um Termo de Referência (TR) para a presente contratação foi dispensada com fundamento no inciso I do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que os processos de contratação direta devem ser formalizados mediante "documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo" (grifo nosso). Assim, a legislação deixa claro que a elaboração do ETP e do TR não é requisito obrigatório em todos os casos, podendo ser afastada quando a natureza e a simplicidade do objeto contratual não demandarem análise técnica aprofundada. No presente caso, a contratação de serviços de treinamento e capacitação de servidores públicos municipais, voltados ao aperfeiçoamento profissional e à atualização frente às exigências da Nova Lei de Licitações e Contratos, apresenta características que justificam tal dispensa. Primeiramente, cumpre destacar que o objetivo do ETP, segundo o art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, é subsidiar decisões em contratações que envolvam estudos de viabilidade, comparação de soluções e análise de riscos — aspectos que não se aplicam com a mesma complexidade ao objeto em questão, cuja natureza é simples, direta e de finalidade pedagógica evidente. Além disso, a definição do escopo do treinamento — como cursos de Redação Oficial, Atendimento, Oratória, Estatuto e Gestão — é clara, específica e amplamente reconhecida como essencial à melhoria dos serviços públicos e à atualização funcional dos agentes administrativos. Dessa forma, não há necessidade de estudo técnico aprofundado para identificar ou justificar a demanda, pois a própria legislação (art. 169, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021) reconhece a importância e a obrigatoriedade da capacitação dos agentes públicos que atuam nas contratações governamentais. Ademais, o histórico de contratações anteriores de natureza semelhante demonstra que a Administração já detém conhecimento técnico e experiência suficientes quanto à viabilidade e adequa-

	ção desse tipo de serviço, o que torna a elaboração de um ETP um procedimento redundante e de pouca utilidade prática. O mesmo raciocínio se aplica ao Termo de Referência, cuja função, em casos de serviços complexos, é substituir o projeto básico. No presente caso, entretanto, o conteúdo essencial do TR — como a descrição do objeto, a justificativa e os resultados esperados — encontra-se suficientemente demonstrado no documento de formalização da demanda. Por tais razões, considera-se legítima e tecnicamente justificada a dispensa de elaboração do ETP e do TR, uma vez que a contratação em questão não exige estudo técnico detalhado nem termo de referência formal para a adequada instrução processual, atendendo integralmente aos princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
5.5. DA DISPENSA DAS MANIFESTAÇÕES	A dispensa da análise pelo Agente de Contratação, pela Diretoria de Licitações e Contratos e da emissão de parecer jurídico prévio encontra-se devidamente justificada em razão do valor e da natureza da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que o objeto em questão — serviço de treinamento e capacitação de servidores municipais — possui valor reduzido e enquadra-se nas hipóteses de contratação direta da referida Lei, entende-se desnecessária a tramitação completa pelas instâncias técnicas e jurídicas da Administração, especialmente quando tais manifestações não se revelam indispensáveis à segurança jurídica do ato nem agregam elementos relevantes à decisão administrativa. A legislação vigente estabelece que o processo de contratação direta deve conter apenas os documentos essenciais que demonstrem a motivação, a legalidade e a vantajosidade da contratação, cabendo à autoridade competente verificar o atendimento desses requisitos antes de autorizar o prosseguimento. Nesse contexto, o exame pelo Agente de Contratação, pela Diretoria de Licitações e pela assessoria jurídica, embora recomendável em processos de maior complexidade ou valor expressivo, não se impõe como condição obrigatória em hipóteses de contratações simples, rotineiras e de baixo impacto orçamentário.

	Ressalta-se que a presente demanda está plenamente caracterizada quanto à necessidade, objeto e adequação do gasto público, e que a sua realização imediata atende ao interesse público de promover o aperfeiçoamento dos servidores municipais, garantindo a efetividade das ações administrativas e o cumprimento das novas exigências legais decorrentes da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, determina-se o prosseguimento direto à contratação, independentemente das manifestações do Agente de Contratação, da Diretoria de Licitações e Contratos e do parecer jurídico, por se tratar de caso de valor reduzido, objeto de natureza simples e clara, e plenamente enquadrado nas hipóteses legais de dispensa de licitação, assegurando-se, contudo, o registro documental necessário à transparência e à publicidade do ato.
5.6. DA DISPENSA DE CONTRATO	Dispensa-se a formalização de contrato, adotando-se instrumento congênere, uma vez que a entrega será realizada de forma única e completa no prazo máximo de 30 dias, sem geração de obrigações futuras para a Administração. Tal dispensa encontra amparo no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a substituição do contrato formal por outros instrumentos hábeis, quando o objeto puder ser executado de forma imediata, não envolver obrigações de trato sucessivo e não ultrapassar o limite temporal e material ali estabelecido.
6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6°, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL 03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANCAS 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO 3390 – APLICAÇÕES DIRETAS REDUZIDO 15 RECURSOS ORDINPARIOS
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☒ MUNICIPAL: 100 %

MUNICÍPIO DE
CAPINZAL

Capinzal (SC), 22 de julho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: MARLISA APARECIDA PADILHA Assinatura: MARLISA APARECIDA PADILHA:72597186920 Assinado de forma digital por MARLISA APARECIDA PADILHA:72597186920 Dados: 2026.07.22 10:53:44 -03'00'	Nome: LEANDRO JACÓ PAZA Assinatura: Leandro Jaco Paza:02037169906 Assinado de forma digital por Leandro Jaco Paza:02037169906 Dados: 2026.07.22 10:53:59 -03'00'

XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM

Blumenau/SC

De 24 a 28 de agosto de 2026

EDITAL nº 34/2026

Modalidade: Presencial

1. OBJETIVO.

Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Demonstrativos Fiscais e outros assuntos afins no âmbito federal, estadual e municipal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos, tais como o uso da Informação de Custos, Operações de Crédito, Transferências Voluntárias, Convergências aos Padrões Internacionais da Contabilidade Pública, Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, Matriz de Saldos Contábeis, entre outros.

2. METODOLOGIA.

As atividades serão desenvolvidas por meio de palestras, aulas expositivas e debates, com espaço para discussões, esclarecimento de dúvidas e interação entre os participantes e os palestrantes.

3. PÚBLICO-ALVO.

Servidores e/ou Gestores Públicos da União, dos estados, municípios e Tribunais de Contas que atuam em rotinas de Contabilidade e Responsabilidade Fiscal; profissionais que utilizam a contabilidade aplicada ao setor público, além de Governadores, Prefeitos, Controladores, Secretários, Procuradores, Conselheiros de Tribunais de Contas e demais autoridades interessadas, bem como os gestores envolvidos na temática.

4. ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO.

4.1 Idealização Realização

- Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e

- Conselho Federal de Contabilidade – CFC;

4.2 Organização

- Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC

4.3 Apoiadores

- Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC;
- Fundação Universidade Regional de Blumenau – Furb;
- Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI; e
- Associação de Municípios do Vale Europeu - AMVE

O evento será realizado nas dependências da Universidade Regional de Blumenau (FURB), conforme Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) e a FURB, sem ônus para a Administração Pública.

A escolha do local fundamenta-se nos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, considerando a adequada infraestrutura física, a capacidade de atendimento ao público estimado, a localização estratégica e a inexistência de custos de locação. A utilização do espaço contribui para a otimização dos recursos públicos, assegurando a realização do evento em ambiente compatível com suas necessidades operacionais, com qualidade, eficiência e a melhor relação custo-benefício para a Administração.

5. PERÍODO E LOCAL.

Este Edital refere-se exclusivamente à **XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM)**, a ser realizada em Blumenau/SC, conforme as informações constantes no **Quadro I**.

No período da manhã do dia **24 de agosto de 2026**, será realizada uma palestra temática nas dependências do **Grupo RVG Rivage**, em local distinto daquele destinado às aulas da SECOFEM. Em observância às normas aplicáveis ao período de defeso eleitoral, não haverá cerimônia ou mesa de abertura institucional.

QUADRO I

EVENTO	CIDADE/UF	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS
Palestra	Blumenau/SC	24 de agosto de 2026	Grupo RVG Rivage	520

Oficinas	Blumenau/SC	De 24 a 28 de agosto de 2026	Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB	520

Nota: O local de realização poderá sofrer alterações a critério dos organizadores.

5.1 Local da Palestra e Realização do Evento

Local da Palestra Temática:

Local: Grupo RVG - Rivage.
Endereço: Rua 25 de julho, 907, Bairro Itoupava Norte
CEP: 89053-000 - Blumenau – SC

Local das Oficinas

Instituição: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB
Campus: 1 – Central (Blocos I e S)
Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 – Bairro Itoupava Seca
CEP: 89030-903 - Blumenau - SC.

Salas das Oficinas:

- Bloco I: salas 305, 507, 509, 510, 511 e 608;
- Bloco S: salas 101, 214, 303 e 304.

Sala dos Professores: Bloco I – Sala 409.
Secretaria e Credenciamento: Bloco I – Sala 407.

Horário de Realização
Todos os horários constantes da programação deste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

6. INSCRIÇÃO.

As inscrições serão realizadas por meio do Sistema de Gestão de Eventos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), mediante *login* e senha, no endereço eletrônico: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sgewebsgi/.

O período de inscrições será de **14 a 24 de julho de 2026**, ou até o preenchimento total das vagas disponíveis.
Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema.

O participante que necessitar de atendimento especializado ou de recursos de acessibilidade deverá encaminhar solicitação para o *e-mail* **secofem2@fbc.org.br**, informando suas necessidades específicas, a fim de possibilitar a adoção das providências necessárias ao seu atendimento.

Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades relacionadas à gestão, organização, execução e certificação do evento, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

O participante deverá inscrever-se em uma programação correspondente à carga horária mínima de **35 (trinta e cinco) horas**, equivalente à participação em uma semana completa de capacitação, não sendo permitidas inscrições parciais em módulos.
Será admitida ausência de até **4 (quatro) horas** durante a programação do evento. O participante que ultrapassar esse limite poderá não atender aos requisitos para certificação.

O participante que ingressar em qualquer módulo com atraso superior a **30 (trinta) minutos** poderá perder a vaga previamente selecionada, ficando sujeito ao remanejamento para outro módulo, conforme a disponibilidade de vagas.

Na hipótese de cancelamento ou não realização do evento, a Administração Pública não se responsabilizará pelo reembolso de despesas eventualmente realizadas pelos participantes, tais como passagens, hospedagem, alimentação, diárias ou quaisquer outros custos decorrentes de sua participação.

Em conformidade com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o participante poderá solicitar o cancelamento da inscrição no prazo de 7 (sete) dias após a confirmação, com reembolso integral do valor pago.

Após esse prazo, os pedidos de cancelamento estarão sujeitos à retenção de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor da inscrição, correspondente à taxa administrativa de processamento. Assim, para inscrições no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), será retido o montante de R$ 22,75 (vinte e dois reais com setenta e cinco centavos).

7. TAXA DE PARTICIPAÇÃO.
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Destaca-se que a taxa de inscrição, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante, será cobrada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por intermédio da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), entidade responsável pela operacionalização das inscrições e pela gestão dos recursos arrecadados, destinados ao custeio das despesas operacionais relacionadas à realização do evento.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não realizará a arrecadação, a gestão ou a execução financeira dos recursos provenientes da taxa de inscrição, não lhe cabendo qualquer responsabilidade pela sua administração.

Na hipótese de cancelamento ou não realização do evento, a Secretaria do Tesouro Nacional

também não se responsabilizará pelo reembolso da taxa de inscrição, de despesas eventualmente realizadas pelos participantes, tais como passagens, hospedagem, alimentação, diárias ou quaisquer outros custos decorrentes de sua não participação.

8. MATERIAL DIDÁTICO.

Não serão fornecidas cópias impressas ou digitais das apresentações utilizadas nos módulos, tampouco material para anotações.

As apresentações serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no endereço: **SECOFEM — Tesouro Nacional (www.gov.br)**.

9. PROGRAMAÇÃO.

O horário de início e término da SECOFEM poderá sofrer ajustes, conforme as condições e especificidades da localidade de realização do evento.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
24 de agosto de 2026	25 de agosto de 2026	26 de agosto de 2026	27 de agosto de 2026	28 de agosto de 2026
Credenciamento Das 8h30 às 9h30 **Palestra Magna** Das 9h30 às 11h30	Das 8h às 12h	Das 8h às 12h	Das 8h às 12h	Das 8h às 12h
Das 13h30 às 17h30	Das 13h30 às 17h30	Das 13h30 às 17h30	Das 13h30 às 17h30	Retorno

Nota: Número total de horas de treinamento: 35 horas.

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO: Dia 24 de agosto
Das 8h30 às 9h30	Credenciamento
Das 9h30 às 11h30	Palestra Magna – Reforma Tributária: Impactos Contábeis, Orçamentários e Financeiros
ALMOÇO	
Das 13h30 às 17h30	Oficinas

10. MÓDULOS OFERTADOS NA SECOFEM.

A matriz da XXXIV SECOFEM – Blumenau/SC é composta por 35 (trinta e cinco) módulos, conforme Quadro II abaixo.

Os módulos poderão ser cancelados caso não seja atingido o quantitativo mínimo de 10 (dez) participantes por módulo.

Obs.: Os participantes inscritos nos seguintes módulos deverão levar ***notebook*** **pessoal** para acompanhamento do sistema e das aulas:

Módulo 21 – Novo CAUC: Facilitando a Celebração de Convênios.
Módulo 33 – Aspectos Relevantes sobre a Contabilização da Carteira de Investimentos do RPPS.

QUADRO II

Nº	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
1	Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO.	4h
2	Fontes ou Destinação de Recursos e Transferências da União.	4h
3	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	4h
4	Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) – I.	4h
5	Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) – II.	4h
6	MCASP - Alterações 2025 com foco em Benefícios Sociais e Instrumentos Financeiros.	4h
7	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP.	4h
8	Notas Explicativas.	4h
9	Princípios de Auditoria Financeira e sua Aplicação tendo como Critérios as Normas Contábeis e Fiscais Brasileiras.	4h
10	Contabilização dos RPPS.	4h
11	Procedimentos Contábeis Específicos - Consórcios Públicos.	4h
12	NBC TSP Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis.	4h
13	Custos de Empréstimos e Operações de Crédito.	4h
14	Padrões Contábeis Internacionais Aplicados ao Setor Público.	4h

15	Demonstrativos Fiscais com Foco em Mapeamentos.	4h
16	Despesa com Pessoal.	4h
17	Dívida Pública e Resultados Fiscais.	4h
18	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS – (Partes I e II) Carga horária total: 8h.	8h
19	SICONFI e a Matriz de Saldos Contábeis – MSC.	4h
20	*Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal e utilização de dados do Siconfi.	4h
21	Novo CAUC – Facilitando a Celebração de Convênios.	4h
22	Módulo não ofertado nesta edição da Secofem.	
23	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE.	4h
24	Transferências Discricionárias da União – Normas e Informações Gerais.	4h
25	Custos no Setor Público: NBC TSP 34 e Sistema de Custos do Governo Federal.	4h
26	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE (Partes I e II) Carga horária total 8h.	8h
27	Execução Orçamentária e Financeira	4h
28	Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.	4h
29	EFD-Reinf com Foco nas Retenções da IN RFB nº 1234/2012.	4h
30	Investimentos Permanentes.	4h
31	Receita Orçamentária e Patrimonial.	4h
32	Planejamento e Orçamento Público: PPA, LDO, LOA, Emendas Parlamentares com os Tribunais de Contas.	4h
33	Aspectos relevantes sobre a contabilização da carteira de investimentos do RPPS.	4h
34	Contabilização das medidas de equacionamento de déficit atuarial.	4h
35	Análise de Capacidade de Pagamento – CAPAG.	4h
36	Licitações e Contratos à Luz das Decisões dos Tribunais de Contas.	4h

11. CERTIFICADOS.

Os certificados serão emitidos em formato eletrônico e disponibilizados aos participantes no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após o término da XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM), desde que atendidos os critérios de frequência estabelecidos neste Edital.

O certificado conterá a identificação do evento, a participação na palestra temática realizada no dia 24 de agosto de 2026, bem como a relação dos módulos efetivamente cursados, com as respectivas cargas horárias.

A frequência dos participantes será aferida por meio de registro de presença realizado na primeira meia hora de cada módulo, podendo, a critério da organização do evento, ser efetuado registro adicional ao término das atividades.
Somente fará *jus* ao certificado o participante que atender aos critérios de frequência estabelecidos neste Edital.

12. EMENTAS DOS MÓDULOS.

Módulo 1 – Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - 4h.

Conteúdo:

1. Receita Orçamentária: Classificação, Registro e Demais Procedimentos; e
2. Despesa Orçamentária: Classificação, Etapas, Restos a Pagar, contabilização e classificação de despesas relativas a repasses para o terceiro setor, e Demais Procedimentos.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição - Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO.
sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 2 – Fontes ou Destinação de Recursos e Transferências da União – 4h.

Conteúdo:

3. Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos: Aspectos Conceituais e Normativos Relacionados: Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23/2/2021; Portaria STN n° 710, de 25/2/2021. Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos: Nova Estrutura de Codificação Padronizada e Mecanismo de Funcionamento; Dúvidas Frequentes; e
4. Registros Orçamentários Relacionados às Transferências de Recursos da União.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição - Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO e NotasTécnicas recentes publicadas pela STN. sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 3 – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – 4h.

Conteúdo:

5. Aspectos Gerais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Registro Contábil;
6. Estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
7. Consolidação.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição – Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.
sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 4 – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) – I – 4h.

Conteúdo:

8. Ativo Imobilizado;
9. Depreciação e Exaustão;
10. Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável;
11. Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores; Evento Subsequente;
12. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP.
sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 5 – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) – II – 4h.

Conteúdo:

13. Caixa e Equivalentes de Caixa;
14. Estoques;
15. Ativo Intangível;
16. Amortização e Exaustão; e
17. Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição - Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP.
sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 6 – Benefícios Sociais e Instrumentos Financeiros – 4h.

Conteúdo:

18. Instrumentos Financeiros – Novo Capítulo;
19. Benefícios Sociais – Novo Capítulo; e
20. Síntese de alterações.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição.
sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 7 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – 4h.

Conteúdo:

21. Introdução;
22. Análise de Balancete e Principais Indicadores de Análise dos Demonstrativos;
23. Balanço Orçamentário;
24. Balanço Financeiro;
25. Demonstração das Variações Patrimoniais;
26. Balanço Patrimonial;

27. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
28. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido; e
29. Consolidação das Demonstrações Contábeis.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição – Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 8 – Notas Explicativas – 4h.

Conteúdo:

30. Fundamentos Teóricos e Normativos;
31. Estratégias de Divulgação; e
32. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Material de Estudo:

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T SP. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf.

IPSASB - International Public Sector Accounting Standards Board. Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements. 2022 Edition. Volumes I, II and III. Disponível em: https://www.ipsasb.org/publications/2022-handbook-international-publicsector-accounting-pronouncements.

STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª. Edição. Brasília: STN, 2021.
Disponível em: sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 9 – Princípios de Auditoria Financeira e sua Aplicação, tendo como Critérios as Normas Contábeis e Fiscais Brasileiras – 4h.

Conteúdo:

33. Introdução à Auditoria Financeira no Setor Público: Importância e Benefícios da Auditoria Financeira em Ambiente Governamental; Competência dos Tribunais De Contas;
34. Para a Realização de Auditorias Financeiras; Conceito e Objetivo segundo a ISSAI 200; Asseguração Razoável e Limitada; Três Partes do Processo de Auditoria; Critérios; Afirmações em Demonstrações Financeiras; Distorções e Comunicação Tempestiva.
35. Normas e padrões gerais: Normas da INTOSSAI (ISSAI 200, ISSAI 2.000 e GUID 2.900); Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP; NBC TASP (Resolução CFC 1.601/20);
36. Planejamento da Auditoria: Análise Preliminar do Objeto de Auditoria (Obtenção de Entendimento da Entidade Auditada: Níveis Geral/das demonstrações e Específico/das Afirmações); Identificação dos Critérios (NBC TSP, MCASP, MDF, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e outras); Definição da Materialidade; Estratégia Global e Plano de Auditoria; Risco Inerente, Risco de

Controle, Risco de Distorção Relevante (Risco Residual) e Risco de Detecção; Identificação dos Riscos de Distorção Relevante (sugerido passo a passo);Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante; Estabelecendo Procedimentos em Respostas aos Riscos (Matriz de Planejamento);

37. Execução da Auditoria: Componentes do Achado; Testes Substantivos e de Controle; Técnicas de Auditoria; Principais Técnicas Utilizadas em Auditoria Financeira; Evidências de Auditoria; Causas; Efeitos; Encaminhamentos e Matriz de Achados; e
38. Padrões de Relatórios: Tipos de Opinião de Auditoria (Não Modificada e Modificada); Avaliação dos Efeitos das Distorções não Corrigidas; Aspectos Gerais do Relatório de Auditoria; Estrutura e Conteúdo.

Material de Estudo:

NBC TASP (emitidas pelo CFC e recepcionadas no setor público pela Resolução CFC nº 1.601/20).

Módulo 10 – Contabilização dos RPPS – 4h.

Conteúdo:

39. Aspecto Normativo e Conceitual: Apresentação dos Principais Aspectos Normativos e Conceituais Inerentes à Contabilidade da Unidade Gestora do RPPS
40. :
    a. NBC TSP 15 e a IPC 14;
    b. Legislação Brasileira Aplicável; e
    c. Aspectos Conceituais dos RPPSs.
41. Tratamento Contábil dos Ativos e Passivos do RPPS: Apresentação das Principais Regras e Rotinas Contábeis Quanto à Gestão dos Ativos e Passivos e o Reconhecimento das Receitas e Despesas Orçamentárias no RPPS.
42. Caixa e Equivalente a Caixa;
43. Investimentos;
44. Créditos a Receber;
45. Benefícios a Pagar;
46. Cobertura do Déficit;
47. Provisões Matemáticas;
48. Taxa de Administração.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ªEdição - Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos;
sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045 e
IPC 14: Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPSs.

Módulo 11 – Procedimentos Contábeis Específicos - Consórcios Públicos – 4h.

Conteúdo:

Fundamentos Fiscais e de Contabilidade Aplicada ao Setor Público dos Consórcios Públicos.

49. Aspectos Legais e Regulamentares sobre os Consórcios Públicos;

50. Legislação Aplicável;
51. A Responsabilidade Fiscal na Gestão Associada;
52. Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais dos Entes Consorciados;
53. Prestação de Contas. Penalidades e Prazos.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição – Parte III e Portaria nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.
sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 12 – NBC TSP – Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis – 4h.

Conteúdo:

54. Contextualização e Histórico:
55. Aspectos Introdutórios e Gerais:
56. As Características Qualitativas e a Evidenciação da Informação Contábil:
57. Reconhecimento e Mensuração dos Elementos das Demonstrações Contábeis;
58. Mensuração dos Elementos (Conceitos, Objetivos, Base em Valores de Entrada e Saída, Incerteza quanto à Mensuração;
59. Conceitos;
60. Reconhecimentos nas Demonstrações Contábeis.

Material de Estudo: – sem informação

Módulo 13 – Custos de Empréstimos e Operações de Crédito – 4h.

Conteúdo:

61. Aspectos Normativos e Conceituais das Operações de Crédito.
    a. Aspectos Normativos;
    b. Aspectos Conceituais; e
    c. Operações Vedadas.
62. Tipos de Operações de Créditos:
    a. Aquisição Financiada de Bens;
    b. Arrendamento Mercantil;
    c. Mútuo Financeiro; e
    d. Derivativos Financeiros.
63. Aspectos Contábeis Envolvendo as Operações de Crédito.
64. Custos dos Empréstimos:
    a. Definições; e
    b. Reconhecimento.
        - Tratamento Padrão,
        - Tratamento Alternativo.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição - Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP.

sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 14 – Padrões Contábeis Internacionais Aplicados ao Setor Público – 4h.

Conteúdo:

65. Breve Histórico sobre a Normatização Internacional;
66. Harmonização x Padronização;
67. Processo de Convergência da Contabilidade Pública Brasileira aos Padrões Contábeis Internacionais;
68. Conhecendo a Produção Internacional de Normas;
69. Padrões Internacionais de Contabilidade do Setor Público;
70. Visão Geral da Estrutura das IPSAS;
71. Visão Geral das Normas Convergidas no Brasil – NBC TSP;
72. Contexto Normativo no Brasil (NBC TSP, MCASP, Legislações Nacionais);
73. Desafios e Pontos de Atenção na Implementação;
74. Processo Atual da Convergência e Próximos Passos.

Material de Estudo:

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T SP. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf .

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. NBC TSP – do Setor Público. https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/ .

IPSASB - *International Public Sector Accounting Standards Board. Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements.2022 Edition Volumes I, II and III.*

STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª. Edição. Brasília: STN, 2021. sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045.

Bibliografia Complementar

International Public Sector Accounting Standards Board.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CPCASP). https://cfc.org.br/cp-casp/.

Módulo 15 – Demonstrativos Fiscais com foco em Mapeamentos – 4h.

Conteúdo:

75. Aspectos Introdutórios: Histórico dos Mapeamentos dos Demonstrativos Fiscais, Premissas Utilizadas para a Construção, Geração de Rascunho e Homologaçãodas Informações, Principais Classificadores Orçamentários e Contábeis Utilizados.
76. Apresentação dos Mapeamentos dos Demonstrativos que compõem o RREO e RGF (com exceção daqueles já abordados em Módulos Específicos).

Material de Estudo:

Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª ed.), com foco nos seguintes anexos: Mapeamentos – Parte III – RREO e Mapeamentos – Parte IV – RGF. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) — Tesouro Nacional.

Módulo 16 – Despesa com Pessoal – 4h.

Conteúdo:

77. Demonstrativo da Despesa de Pessoal: Conceito de Despesa com Pessoal, Despesas Deduzidas; Alterações Promovidas pela LC nº 178/2021 e Legislações Posteriores; Instruções de Preenchimento, incluindo Análise do Mapeamento.

Material de Estudo:

Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª ed.). Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) — Tesouro Nacional.

Módulo 17 – Dívida Pública e Resultados Fiscais – 4h.

Conteúdo:

78. Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
79. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

Material de Estudo:

Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª ed.). Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) — Tesouro Nacional

Módulo 18 – Saúde - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS - Partes I e II – 8h.

Conteúdo:

80. Introdução - A história da Arte do SIOPS;
81. O Sistema Siops – O que é o SIOPS
82. Conceitos e Funcionalidades (Acompanhamento e Monitoramento)
83. Objetivos do Sistema;
84. Características;
85. Linha do Tempo;
86. Prazos de Homologação;
87. Entendendo o percentual mínimo em Saúde (União, Estados, Distrito Federal e Municípios);
88. Interoperação com o Banco do Brasil SIOPS e CAUC;
89. Despesas consideradas como Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS;
90. Despesas Não consideradas como Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS;
91. Penalidades Impostas pela LC 141/2012 - (Condicionamento e Suspensão);
92. Módulo de Monitoramento de Transferências Constitucionais – MMTC;
93. Módulo de Controle Externo – MCE;
94. Indicadores Estaduais e Municipais;
95. Páginas do Sistema (Demonstrativos; Dados Informados; Consultas, etc.);

96. Conhecendo o Preenchimento do Sistema;

97. Receitas Totais;

98. Despesas Orçamentárias (Fonte, Subfunção e Categoria; Restos a Pagar etc.);

99. Consórcio de Contrato de Rateio;

100. Contabilização e Classificação de Despesas relativas as transferências para o Terceiro Setor – OSs, OCIP;

101. Avisos e Críticas do Sistema;

102. Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO da Saúde;

103. Gasto Público em Ações e Serviços Públicos de Saúde em Percentual do PIB – 2002 a 2025 – União, Estados e Municípios;

104. Investimento Público Comparado com outros Países;

105. Investimento Público e Privado em Saúde em Outros Países;

106. Monitora SUS – App do SIOPS.

Material de Estudo:
Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª ed.). Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) — Tesouro Nacional

Módulo 19 – SICONFI e a Matriz de Saldos Contábeis – MSC – 4h.

Conteúdo:

107. Siconfi:
   a. Informações recebidas no Siconfi;
   b. Base Legal do Siconfi;
   c. Itens do CAUC atualizados pelo Siconfi.

108. Matriz de Saldos Contábeis – MSC:
   a. Base Legal da MSC;
   b. Leiaute da MSC;
   c. Informações que compõem a MSC;
   d. MSC Agregada x MSC de Encerramento;
   e. Siafic.

Material de Estudo:
Documento sobre a MSC, disponível no *site* do Siconfi.

Módulo 20 – *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal e Utilização de Dados do Siconfi – 4h.

Conteúdo:

109. Origem dos Dados;

110. Qualidade dos dados;

111. *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi;
112. API de Dados Abertos no Siconfi;
113. Finbra e demais Consultas do Siconfi.

Material de Estudo:

Metodologia disponível na página do *Ranking;* e documentação, no sítio do Siconfi.

Módulo 21 – Novo CAUC – Facilitando a Celebração de Convênios – 4h.

Conteúdo:

114. Transferências discricionárias da União e sua classificação;
115. Normas relacionadas às transferências discricionárias;
116. Requisitos fiscais para a celebração de convênios e contratos de repasse;
117. Principais funcionalidades do CAUC; e
118. Últimas novidades do CAUC e o que vem por aí!

Material de Estudo:

Norma do CAUC: INSTRUÇÃO NORMATIVA STN/MF Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 — Transferegov.br

Acesso ao sistema pelo link: http://Siconfi.tesouro.gov.br/cauc.

Módulo 23 – Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE – 4h.

Conteúdo:

119. Fundamentos Legais e Normativos;
120. Fundeb;
121. Critérios de Apuração da Aplicação em MDE;
122. Estrutura do Anexo 8 do RREO; e
123. Metodologia de Preenchimento.

Material de Estudo:

Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), conforme orientações da 14ª Edição do MDF.

Módulo 24 – Transferências Discricionárias da União – Normas e informações Gerais – 4h.

Conteúdo:

124. Transferências Discricionárias da União – Normas e Informações Gerais; e Transferências Especiais - Observações Gerais.

Material de Estudo:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6170.htm
https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/decretos/decreto-no- 11-271-de-5-de-dezembro-de-2022
https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-no-424-de-30-de-dezembro-de-2016

Módulo 25 – Sistema de Custos do Governo Federal – 4h.

Conteúdo:

125. Contextualização da Contabilidade de Custos no Setor Público e Reflexões sobre a sua Aplicação;
126. Apresentação de aspectos metodológicos e sistêmicos da implantação de Sistemas de Custos, Com Base na Nova Norma de Custos (NBC TSP 34);
127. Apresentação de Casos de Organizações Públicas, com Destaque às Boas Práticas; e às armadilhas a serem Evitadas na Implantação de Sistemas de Custos.

Material de Estudo:

NBC TSP 34 - Custos no Setor Público.

Módulo 26 – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE – Parte I e II – 8h.

Conteúdo:

128. O Sistema SIOPE;
    a. Conceitos Aplicados às Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE;
129. Elaboração do Demonstrativo de Despesas com MDE – Anexo 8 do RREO;
130. Demais Relatórios do SIOPE.

Material de Estudo: – sem informação

Módulo 27 – Execução Orçamentária e Financeira – 4h.

Conteúdo:

131. Fluxo de Gestão Orçamentária e Financeira;
132. Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA;
133. Execução da Receita Orçamentária;
134. Execução da Despesa Orçamentária;
135. Procedimentos de Controle.

Material de Estudo:

136. STN SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª. Edição. **Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO.** sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::P9_ID_PUBLICACAO:51045

Notas Técnicas e Portarias publicadas pela STN e SOF.

Módulo 28 – Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – 4h.

Conteúdo:

137. Relatórios Contábeis de Propósito Geral – RCPG;
138. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP;
139. Estrutura e Conteúdo;
140. Técnicas e Indicadores para análise;
141. Demonstração das Variações Patrimoniais;
142. Balanço Patrimonial;
143. Demonstração do Fluxo de Caixa;

144. Balanço Orçamentário;
145. Notas Explicativas.

Material de Estudo:

STN SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª. Edição. Parte V- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 2023 12 22 — Tesouro Transparente; sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Instrução de Procedimentos Contábeis -STN;

Assaf Neto, A. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. (2020). (12a ed). São Paulo, SP: Editora Atlas.

Módulo 29 – EFD – Reinf com foco nas Retenções da IN RFB nº 1234/2012 – 4h.

Conteúdo:

146. Aspectos Introdutórios: Conceitos Básicos da EFD – Reinf, Obrigatoriedade do Envio, Procedimentos para o Envio.
147. Transmissão: Eventos Relativos ao INSS, Informações a Serem Enviadas, Exemplos Práticos, DCTFWeb e GFIP.

Transmissão: Eventos Relativos ao IR com ênfase na IN RFB nº 1.234/2012, Informações a serem enviadas, Exemplos Práticos, DCTFWeb e DIRF.

Material de Estudo:

Manual de orientação dos usuários da EFD – Reinf, IN RFB nº 1.234/2012.

Módulo 30 – Investimentos Permanentes – 4h.

Conteúdo:

148. Definições;
149. Procedimentos: Particularidades da Legislação;
150. Consolidação: Regras Gerais;
151. Reflexos Fiscais (ex. alienação de ativos); e
152. Práticas de Auditoria Financeira.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição. sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 31 – Receitas Orçamentárias e Patrimoniais – 4h.

Conteúdo:

153. Receita orçamentária: principais critérios aplicáveis (Lei Federal 4.320/64, MCASP 11ª ed., Portarias Interministeriais SOF/STN e alterações);
154. Ementário da Receita Orçamentária); conceito; registro orçamentário em transaç ões sem fluxo de caixa; etapas e momento do registro; classificação; lançamentos contábeis; fontes/destinações de recursos;
155. Receitas de transações sem e com contraprestação: o que são; principais critérios aplicáveis (NBC TSP 01 e 02; MCASP 11ª ed.); reconhecimento, mensuração e evidenciação; lançamentos contábeis;

156. Receitas com e sem obrigação de conformidade: o que são, principais critérios aplicáveis (IPSAS 47); reconhecimento, mensuração e evidenciação.

Material de Estudo:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição. sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045

Módulo 32 – Planejamento e Orçamento Público: PPA, LDO, LOA, Emendas Parlamentares em conformidade com o TCESC – 4h.

Conteúdo:

157. Plano Plurianual (PPA);
158. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
159. Lei Orçamentária Anual (LOA);
160. Receita Pública;
161. Despesa Pública;
162. Emendas Parlamentares em conformidade com TCESC.

Material de Estudo:

Manual de Demonstrativos Fiscais.

Módulo 33 – Aspectos relevantes sobre a contabilização da carteira de investimentos do RPPS – 4h.

Conteúdo:

163. Aspectos Contábeis Relevantes dos Investimentos do RPPS:
    a. Distinção entre a classificação patrimonial de Equivalentes de Caixa e Investimentos Temporários do RPPS;
    b. Mensuração contábil dos Ativos financeiros mantidos na carteira de investimentos do RPPS: valor justo por meio do resultado (marcação a mercado) e custo amortizado (curva dos juros);
    c. Segregação entre Investimentos Temporários do RPPS de curto prazo e longo prazo (ativo circulante e não circulante).
164. Exemplos Práticos de Contabilização dos investimentos do RPPS:
    a. Exemplo prático de contabilização de aquisição, mensuração a valor justo (marcação a mercado) e resgate de Investimentos Temporários do RPPS;
    b. Exemplo prático de contabilização de aquisição, mensuração ao custo amortizado (marcação na curva dos juros) e resgate de Investimentos Temporários do RPPS;
165. Teste de Recuperabilidade da carteira de investimentos do RPPS:
    a. Reconhecimento de ajuste de perda esperada de ativos financeiros do RPPS mensurados ao custo amortizado e redução ao valor recuperável de investimentos mensurados a valor justo no resultado (excepcional).
166. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, aspectos relevantes dos investimentos do RPPS:
    a. Exigência normativa acerca da divulgação das informações relevantes acerca da carteira de investimentos do RPPS em notas explicativas.

Material de Estudo:

Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC nº 14, edição revisada em 2022, pela Secretaria

do Tesouro Nacional (STN), em consonância com os critérios definidos na 11ª edição do MCASP, de observância obrigatória pelos entes federativos a partir do exercício de 2025, bem como nas normas regulatórias previdenciárias, em especial a Portaria MTP nº 1.467/2022.

Módulo 34 – Contabilização das medidas de equacionamento de déficit atuarial – 4h.

Conteúdo:

167. Aspectos Gerais:
   a. Segregação do Patrimônio do RPPS em relação ao ente instituidor;
   b. Necessidade de Consolidação das Demonstrações Contábeis do RPPS no ente instituidor;
   c. Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Caráter Contributivo;
   d. Regimes Financeiros: Repartição e Capitalização;
   e. Equacionamento de Déficit Atuarial (alíquotas, aportes e vinculação de ativos do ente por lei ao RPPS).
168. Exemplos Práticos de Contabilização:
   a. Exemplo prático de contabilização da cobertura de insuficiência financeira (Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização), no RPPS e no ente;
   b. Ativos de natureza financeira-atuarial, decorrentes da implementação, em lei, do equacionamento de déficit atuarial do RPPS, e passivos no ente instituidor;
   c. Exemplo prático de contabilização de plano de amortização de déficit atuarial, a partir de um exemplo hipotético.

Material de Estudo:

Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC nº 14, edição revisada em 2022, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em consonância com os critérios definidos na 11ª edição do MCASP, de observância obrigatória pelos entes federativos a partir do exercício de 2025, bem como nas normas regulatórias previdenciárias, em especial a Portaria MTP nº 1.467/2022, com abordagens contábeis voltadas aos RPPS e ao ente federativo instituidor.

Módulo 35 – Análise de Capacidade de Pagamento – CAPAG – 4h.

Conteúdo: será apesentada a metodologia de cálculo da capacidade de pagamento.

169. Introdução;
170. Indicadores que compõem a nota de Capag;
171. Procedimentos adotados no cálculo da Capag;
172. Fontes de informações utilizadas no cálculo;
173. Funcionalidades relativas à Capag no Módulo Análise Fiscal do Siconfi.

Material de Estudo:

Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-mf-n-1.583-de-13-de-dezembro-de-2023-530597625

Módulo 36 – Licitações e Contratos à Luz das Decisões dos Tribunais de Contas – 4h.

Conteúdo:

174. Panorama Atual do Controle das Contratações Públicas;

175. Planejamento da Contratação;
176. Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade;
177. Julgamento, Execução e Fiscalização Contratual;
178. Jurisprudência e Casos Práticos.

Material de Estudo:

Lei nº 14.133/2021.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.034.298/0001-89**	DUNS®:	**902805260**
Razão Social:	**CREDENCIAL EVENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**DOITY PLATAFORMA DE EVENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/11/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**12/08/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/01/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/08/2026**
Receita Municipal	Validade:	**02/09/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: 096.XXX.XXX-63 Nome: ALEXSANDRO BOF NORA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.034.298/0001-89** DUNS®: **902805260**
Razão Social:	**CREDENCIAL EVENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DOITY PLATAFORMA DE EVENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Vínculos:

CPF:	**074.041.534-41**
Nome:	**GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO**
Lotação:	**NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**
Cargo/Função na APF:	**ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**
Tipo de vínculo:	**Sócio/Admin**

CPF:	**081.723.814-09**
Nome:	**UZIEL SILVA BARBOSA**
Lotação:	**COOR DE DESEN DE SIST DE INFORMACAO/PRD**
Cargo/Função na APF:	**ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**
Tipo de vínculo:	**Sócio/Admin e Responsavel Legal**

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CREDENCIAL EVENTOS LTDA

GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/04/1987, Carteira de Identidade (RG) nº 2003001055962 SSP/AL, CPF nº 074.041.534-41, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 84, bairro do Jacintinho, Maceió – AL, CEP 57040-690 e **UZIEL SILVA BARBOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/09/1990, Carteira de Identidade (RG) nº 31908896 SSP/AL, CPF nº 081.723.814-09, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Abreu, nº 313, Condomínio Pedras do Atlântico, Bloco 04, Apartamento 104, bairro da Cruz das Almas, Maceió – AL, CEP 57038-160, únicos sócios, e administradora **SUZANA MELO DA SILVA**, brasileira, administradora, solteira, nascida em 22/11/1987, portadora do RG nº 30321891 SEDS/AL e CPF nº 066.238.954-93, residente e domiciliada na Rua Antônio de Andrade, 242, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP nº 57081574;

CREDENCIAL EVENTOS LTDA, com sede na Rua José Maia Gomes, nº 258, CXPST 11, Sala 05, bairro da Jatiúca, Maceió - AL, CEP 57036-240, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob n° 27200552891 (NIRE) e inscrita no CNPJ sob n° 19.034.298/0001-89, resolvem seguir com as alterações:

Cláusula Primeira - A sociedade era administrada pela não sócia, Sra. **SUZANA MELO DA SILVA**, brasileira, administradora, solteira, nascida em 22/11/1987, portadora do RG nº 30321891 SEDS/AL e CPF nº 066.238.954-93, residente e domiciliada na Rua Antônio de Andrade, 242, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP nº 57081574, que retira-se da sociedade, não mais executando serviços de administradora, e passa a ser feita pelo sócio **UZIEL SILVA BARBOSA**, que representa legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi– ló de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Terceira - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assina este instrumento, em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Cláusula Quarta - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas nesse presente instrumento.

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO

GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/04/1987, Carteira de Identidade (RG) nº 2003001055962 SSP/AL, CPF nº 074.041.534-41, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 84, bairro do Jacintinho, Maceió – AL, CEP 57040-690; e **UZIEL SILVA BARBOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/09/1990, Carteira de Identidade (RG) nº 31908896 SSP/AL, CPF nº 081.723.814-09, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Abreu, nº 313, Condomínio Pedras do Atlântico, Bloco 04, Apartamento 104, bairro da Cruz das Almas, Maceió – AL, CEP 57038-160; únicos sócios da sociedade limitada **CREDENCIAL EVENTOS LTDA**, com sede na Rua José Maia Gomes, nº 258, CXPST 11, Sala 05, bairro da Jatiúca, Maceió - AL, CEP 57036-240, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob n° 27200552891 (NIRE) e inscrita no CNPJ sob n° 19.034.298/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade com a razão social **CREDENCIAL EVENTOS LTDA**, com sede na Rua José Maia Gomes, nº 258, CXPST 11, Sala 05, bairro da Jatiúca, Maceió - AL, CEP 57036-240, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob n° 27200552891 e inscrita no CNPJ sob n° 19.034.298/0001-89.

Cláusula Segunda – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor de R$ 1,00 (um real) cada já integralizadas, sendo distribuído da seguinte forma:

Nomes	quotas	Valor unitário	Capital integralizado
Uziel Silva Barbosa	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
Geraldo de Oliveira Santos Neves Neto	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
TOTAL	**20.000**	**R$ 1,00**	**R$ 20.000,00**

Cláusula Terceira – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **UZIEL SILVA BARBOSA**, que representa legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula Quinta – O objeto social da empresa será a execução das seguintes atividades econômicas:

I -79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;

II - 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
III - 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
IV - 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
V - 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

Cláusula Sexta – O prazo da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar

Cláusula Oitava – As partes elegem o foro de Maceió, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única

Maceió, 01 de março de 2024.

_____

GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO

_____

UZIEL SILVA BARBOSA

_____

SUZANA MELO DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CREDENCIAL EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06623895493	SUZANA MELO DA SILVA
07404153441	GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO
08172381409	UZIEL SILVA BARBOSA

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024 13:49 SOB Nº 20240159292.
PROTOCOLO: 240159292 DE 21/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404179374. CNPJ DA SEDE: 19034298000189.
NIRE: 27200552891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
CREDENCIAL EVENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.167.539/26-41

Contribuinte	CPF/CNPJ
CREDENCIAL EVENTOS LTDA	19.034.298/0001-89

Endereço

AVENIDA ALVARO OTACILIO, 3731 - COND JTR EDIF ITALIA BLOCO A SALA 702 , BAIRRO PONTA VERDE, MACEIO/AL - CEP: 57.035-180

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 03 de Junho de 2026

Válida até: 02/09/2026

Código de autenticidade: 2708884260DCF8E2

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 19.034.298/0001-89

Nome/Contribuinte: CREDENCIAL EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/08/2026

Emitida às 08:39:18 do dia 24/06/2026

Código de controle da certidão: AB4A-EAB4-88A9-4F59

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2026 10:30:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CREDENCIAL EVENTOS LTDA**
CNPJ: **19.034.298/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 78/2026

Última atualização 15/07/2026

Local: Porto Belo/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO BELO

Unidade compradora: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82575812000120-1-000300/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Inexigibilidade de licitação visando à aquisição de 04 (quatro) inscrições para participação dos servidores Luciane Caroline Bueno, Diretora de Orçamento e Gestão; Monica Luana Ferreira de Oliveira, Técnica Contábil; Nelson Ricardo dos Passos, Diretor Contábil; e Patrícia Granzotto Kuntze, Técnica Contábil, na XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, na modalidade presencial, a ser realizada no período de 24 a 28 de agosto de 2026, no município de Blumenau/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 1.400,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4	R$ 350,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 58/2026

Última atualização 17/07/2026

Local: Nísia Floresta/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA **Unidade compradora:** 08167306000149 - Prefeitura

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Id contratação PNCP: 08167306000149-1-000093/2026 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Objeto:

Solicitação de abertura de processo de despesa para o pagamento de 2 (duas) taxas de inscrição em favor da servidora Rosineide Mendes da Silva portadora do CPF nº 875.186.784-20, ocupantes do cargo de Secretária Municipal de Administração e da servidora Thainara de Medeiros Costa, CPF nº 082.567.344-50, ocupante do cargo de Auxiliar Executiva Nível II, para participação na XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM), a ser realizada no período de 24 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Blumenau/SC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 700,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Taxa de Inscrição	2	R$ 350,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 27/2026

Última atualização 21/07/2026

Local: Rio do Sul/SC

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE E MULTIFINALITARIO DO ALTO VALE DO ITAJAI (CISAMAVI)

Unidade compradora: CIN807 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E MULTIFINALITARIO DO ALTO VALE DO ITAJAI (CISAMAVI)

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 09069217000122-1-000057/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Pagamento de inscrição para servidor do CISAMAVI participar da XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, em Blumenau

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 350,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Inscrição para XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, em Blumenau, nos dias 24 a 28 de agosto de 2026.	1	R$ 350,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.